



# TAÇA DO ALGARVE DE FUTEBOL

## REGULAMENTO

1. A Taça do Algarve de Futebol será disputada obrigatoriamente por todos os clubes que disputem os Campeonatos Regionais de Seniores, e facultativamente, pelos clubes que disputem campeonatos de âmbito nacional organizados pela Federação Portuguesa de Futebol ou pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional.
2. Apenas é possível a inscrição de uma equipa por cada clube, sendo que a equipa participante será a Equipa "A" do clube.
3. A prova será disputada em sistema de Taça, num só jogo, a eliminar, sendo os encontros agendados por sorteio.
4. O sorteio será puro e simples, (com exceção do condicionamento que se define no número seguinte) e o primeiro clube sorteado jogará na condição de visitado.
5. Havendo lugar a isenção de equipas, esta será sorteada nos termos seguintes:
  - a) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Liga Profissional. Subsistindo vaga:
  - b) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em Campeonato Nacional. Subsistindo vaga:
  - c) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na Liga 1 Algarve Futebol. Subsistindo vaga:
  - d) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita na Liga 2 Algarve Futebol. Subsistindo vaga:
  - e) De entre os clubes cuja equipa esteja inscrita em outras provas.
- 5.1 Cada clube só pode ficar isento numa eliminatória, pelo que, os sorteios das eliminatórias seguintes serão condicionados, no que for necessário e indispensável, para fazer cumprir esta disposição.
6. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos clubes:
  - a) dois Delegados ao jogo
  - b) um Treinador Principal
  - c) um Treinador-Adjunto
  - d) um Treinador Estagiário, caso exista
  - e) um Médico, ou um Enfermeiro, um Fisioterapeuta, ou pessoa possuidora de habilitação ao nível do Suporte Básico de Vida
  - f) um Massagista
  - g) Nove jogadores suplentes
7. Deve ser colocado um banco suplementar com capacidade máxima de 5 pessoas junto ao banco de suplentes, colocado a uma distância mínima de 3 metros, sempre que a equipa de arbitragem ou o Delegado da A.F. Algarve considerem haver espaço suficiente para a sua existência. Os elementos do banco suplementar devem ser devidamente identificados, aquando do preenchimento da ficha técnica, na plataforma informática Score. Apenas os elementos da equipa médica podem ter acesso ao terreno de jogo, quando devidamente autorizados pela Equipa de Arbitragem.
8. Se no final do tempo regulamentar de qualquer jogo da eliminatória da prova, as equipas estiverem empatadas, o desempate será efetuado por pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das leis de jogo.
9. O jogo da final será realizado em campo a indicar pela A.F. Algarve. O campo onde se disputa a final será considerado neutro. Caso seja efetuada organização financeira, o saldo será dividido entre os clubes participantes na final.

10. Os castigos aplicados no decorrer da Taça do Algarve de Futebol serão cumpridos de harmonia com os Regulamentos Disciplinares da Associação de Futebol do Algarve e da Federação Portuguesa de Futebol.
11. Todos os encargos financeiros com a realização dos jogos da Taça do Algarve de Futebol serão suportados pela A.F. Algarve. Como encargos entende-se organização do jogo, arbitragem e policiamento.
12. A A.F. Algarve instituirá para o vencedor da prova, a Taça do Algarve Futebol e a oferta de 30 medalhas por equipa participante, a serem atribuídas a todos os jogadores e agentes desportivos.
13. A A.F. Algarve instituirá, além da Taça distribuída anualmente ao vencedor de cada prova, a “Pentataça” ao clube que ganhar a prova por cinco vezes consecutivas ou alternadas.